

## Deliberação CIB-RJ N° 859 de 03 de março de 2010

04 Março 2010

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ N° 859

DE 03 DE MARÇO DE 2010.

APROVAR AS REFERÊNCIAS D  
REDE DE ALTA COMPLEXIDAD  
CARDIOVASCULAR NO ÂMBIT  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIR

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A Portaria nº 1.169/GM, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
- A Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- A Portaria SAS/MS nº 123, de 28 de fevereiro de 2005, que altera as exigências referentes ao credenciamento das Unidades de Assistência de Alta Complexidade, estabelecidas no Anexo I da Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004;
- A 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11 de fevereiro de 2010.

DELIBER/

Art. 1º - Aprovar as referenciais da Rede de Alta Complexidade Cardiovascular (anexo), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2010.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**

Presidente

**ANEXO**

[< Anterior](#)

[Próximo >](#)